



*Secretaria-Geral*

COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PARA O SANEAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO

COMUNICADO

1. Nos termos e para os efeitos do Decreto nº366/74, de 19 de Agosto, anuncia-se o início das actividades da Comissão para o saneamento e reclassificação criada no Ministério da Educação e Cultura.
2. Convidam-se, pois, todas as pessoas e, particularmente, os funcionários dos serviços do Ministério e os alunos dos estabelecimentos de ensino a apresentar as queixas, reclamações ou participações de factos que possam constituir matéria de apreciação da Comissão.
3. Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 do art.3º do citado Decreto, as comunicações referidas no número anterior devem ser feitas por escrito, assinadas e com indicação dos meios de prova dos factos que nelas se mencionem.
4. Tais comunicações, que serão mantidas secretas e devem vir completadas com indicação do nome e morada dos signatários - têm de ser dirigidas até ao dia 16 do próximo mês de Outubro ao presidente da Comissão, em sobreescrito fechado, com nota de confidencial, e remetidas pelo correio para a Avenida 5 de Outubro, 107, 9º andar, Lisboa 1, ou ai entregues em mão.
5. Espera-se que as pessoas conhecedoras de factos de interesse para o saneamento e reclassificação não deixem de os participar dentro do prazo acima fixado, uma vez que, se o não fizerem, atraçoam a Portugal livre e democrático.

Lisboa, 16 de Setembro de 1974

O presidente da Comissão,

*José Jorge Lívio RL*

